

102535	Global	ASS. NOITE ENCANTADA	264.238,38
102547	Global	CRUZADA PRO INFANCIA	259.531,44
103150	Global	INST. MARIA CLEUZA DE ACAO SOCIAL	274.200,54
103159	Global	INST. MARIA CLEUZA DE ACAO SOCIAL	235.550,40
		Convênio - Creche	
		Total	12.815.895,80
Empenhos Cancelados			
95715	Global	ELETROPAULO METROPOLITANA S.A.	65.000,00
95715	Global	Energia Elétrica de Prédios Públicos	15.000,00
95715	Global	ELETROPAULO METROPOLITANA S.A.	
95715	Global	Energia Elétrica de Prédios Públicos	
7736	Global	TELEFÔNICA BRASIL S.A.	5.000,00
		Telefonia Fixa	
95834	Global	UNIÃO DOS MOR. DA FAV. DO JD. COLOMBO	3.278,14
		Convênio - Creche	
86648	Global	INSTITUTO DONA ANA ROSA	45,57
		Convênio - Creche	
73658	Global	ASSOCIAÇÃO NOITE ENCANTADA	936,76
		Convênio - Creche	
87745	Global	ASSOCIAÇÃO NOITE ENCANTADA	853,62
		Convênio - Creche	
73631	Global	ASSOCIAÇÃO CRIANÇA BRASIL	936,75
		Convênio - Creche	
87309	Global	ASSOCIAÇÃO CRIANÇA BRASIL	15,19
		Convênio - Creche	
4731	Global	ASSOCIAÇÃO CULTURAL VITTA	2.000,03
		Convênio - Creche	
86952	Global	ASSOCIAÇÃO SANTO AGOSTINHO ASA	3.155,21
		Convênio - Creche	
4600	Global	ASSOCIAÇÃO SANTO AGOSTINHO ASA	451,22
		Convênio - Creche	
3573	Global	CARITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO-CDCL	24,41
		Convênio - Creche	
3304	Global	CASA DA PEQUENA IVETE ASS. ASSISTENCIAL	1.395,63
		Convênio - Creche	
3338	Global	CEDEJI	5.833,56
		Convênio - Creche	
87703	Global	CEDEJI	15,19
		Convênio - Creche	
87241	Global	CONJ. ASS. NOSSA SRª DA CONCEIÇÃO APARECIDA	835,55
		Convênio - Creche	
4720	Global	CRECHE FRAT. MARIA DE NAZARE - CEFRAMAN	1.037,76
		Convênio - Creche	
87249	Global	CRUZADA PRO INFANCIA	1.058,74
		Convênio - Creche	
3652	Global	CRUZADA PRO INFANCIA	6.929,94
		Convênio - Creche	
88559	Global	INST. DE DES. DE ENERGIA ALTERNATIVA	7.249,13
		Convênio - Creche	
70050	Global	INSTITUTO MARIA CLEUZA DE ACAO SOCIAL	3.469,67
		Convênio - Creche	
87307	Global	LIGA DAS SENHORAS CATOLICAS DE SÃO PAULO	2.400,66
		Convênio - Creche	
86833	Global	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO	46,38
		Convênio - Creche	
27257	Global	AUTOPEL AUTOMACAO COM. E INFORMATICA LTDA.	1.448,00
		Papel para Copiadora em Geral	
54743	Global	CENTRO COMUNITARIO RAPOSO TAVARES	2.356,15
		Convênios - Alfabetização, Educação e Outros	
2783	Global	CENTRO COMUNITARIO RAPOSO TAVARES	7.853,85
		Convênios - Alfabetização, Educação e Outros	
3319	Global	CENTRO SOCIAL SANTO DIAS	261,79
		Convênios - Alfabetização, Educação e Outros	
9213	Global	CIA SABESP	100.000,00
		Água e Esgoto	
9248	Global	CIA SABESP	7.000,00
		Água e Esgoto	
9236	Global	CIA SABESP	30.000,00
		Água e Esgoto	
7766	Global	CIA SABESP	120.000,00
		Água e Esgoto	
7755	Global	CIA SABESP	100.000,00
		Água e Esgoto	
9348	Global	ELETROPAULO METROPOLITANA S.A.	50.000,00
		Energia Elétrica de Prédios Públicos	
9335	Global	ELETROPAULO METROPOLITANA S.A.	150.000,00
		Energia Elétrica de Prédios Públicos	
9325	Global	ELETROPAULO METROPOLITANA S.A.	120.000,00
		Energia Elétrica de Prédios Públicos	
9844	Global	ELETROPAULO METROPOLITANA S.A.	8.000,00
		Energia Elétrica de Prédios Públicos	
9835	Global	ELETROPAULO METROPOLITANA S.A.	5.000,00
		Energia Elétrica de Prédios Públicos	
10005	Global	ELETROPAULO METROPOLITANA S.A.	130.000,00
		Energia Elétrica de Prédios Públicos	
3377	Global	SOBOM DO JD SÃO JORGE	19.634,63
		Convênios - Alfabetização, Educação e Outros	
54544	Global	SOBOM DO JD SÃO JORGE	1.570,77
		Convênios - Alfabetização, Educação e Outros	
7231	Global	TELEFÔNICA BRASIL S.A.	55.000,00
		Telefonia Fixa	
7521	Global	TELEFÔNICA BRASIL S.A.	70.000,00
		Telefonia Fixa	
7431	Global	TELEFÔNICA BRASIL S.A.	55.000,00
		Telefonia Fixa	
7707	Global	TELEFÔNICA BRASIL S.A.	4.000,00
		Telefonia Fixa	
7502	Global	TELEFÔNICA BRASIL S.A.	90.000,00
		Telefonia Fixa	
3355	Global	UNIÃO DOS MOR. DA FAV. DO JD. COLOMBO	960,00
		Convênios - Alfabetização, Educação e Outros	
4579	Global	ASSOCIAÇÃO PAIS E FILHOS	465,21
		Convênio - Creche	
79863	Global	PCT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	0,10
		Pequenas Reformas - Centros de Educação Infantil	
96446	Global	SPEZIA COM. DE MAT. E SUPR. EIRELI - ME	4.700,40
		Outros Aparelhos e Utensílios Domésticos	
95956	Estimativa	EMPRESA TEJOFRAN DE SAN. E SERVIÇOS LTDA	236,44
		Limpeza de Ambientes	
95955	Global	EMPRESA TEJOFRAN DE SAN. E SERVIÇOS LTDA	1.878,00
		Limpeza de Ambientes	
966	Global	LIGA DAS SENHORAS CATOLICAS DE SÃO PAULO	3.600,00
		Locação de Imóveis	
1066	Global	LIGA DAS SENHORAS CATOLICAS DE SÃO PAULO	874,23
		Locação de Imóveis	
95702	Global	PÁGINAS & LETRAS EDITORA E GRÁFICA LTDA - EPP	8.000,00
		Impressão	
97084	Global	SPEZIA COM. DE MAT. E SUPR. EIRELI - ME	6.000,00
		Diversos Materiais de Copa e Cozinha	
93980	Ordinário	ANDRÉA DOS SANTOS BAGESTERO OLIVEIRA	3.000,00
		Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	
96453	Ordinário	JOÃO EDUARDO CRUZ DA SILVA	2.000,00
		Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	
93553	Ordinário	LUANA DO CARMO GOMES TRALDI	2.000,00
		Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	
94031	Ordinário	JOSE VIEIRA LINS	3.000,00
		Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	
87377	Global	CARITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO-CDCL	36.000,00
		Convênio - Creche	
73805	Global	GRÊMIO RECR. CULT. E ED. RUBRO VERDE	102.753,67
		Convênio - Creche	
		Total Geral Cancelado	1.429.562,35

ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DOS EQUIPAMENTOS

COMUNICADO 204/2016.

DO: CGEE
PARA: Clube da Comunidade de Jacena (Lapa).
A Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos – CGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o resultado da eleição realizada durante a Assembleia Geral Extraordinária do dia 14/10/2016.

A atual Diretoria Gestora e Conselho Fiscal eleitos para o biênio 2016/2018 ficaram assim constituídos: PRESIDENTE: Walter Domingos Corripio; VICE-PRESIDENTE: Jormere Domingos Silva Tanajura; SECRETÁRIO: Sílvia Freire Corripio; PRIMEIRO TESOUREIRO: Laércio Azevedo de Carvalho; SEGUNDO TESOUREIRO: Sidnei da Silva; PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL: Luís Cláudio Corripio; VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL: Rubens Henrique Filho; CONSELHEIRO: Denis Luis Ribeiro; PRIMEIRO CONSELHEIRO SUPLENTE: José Carlos Baio Gil; SEGUNDO CONSELHEIRO SUPLENTE: Gustavo Pinheiro de Souza.

COMUNICADO 205/2016.

DO: CGEE
PARA: Clube da Comunidade, “Cidade Dutra” A Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos – CGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o resultado da eleição realizada durante a Assembléia Geral do dia 30/07/2016.

A atual Diretoria, eleita para o biênio de 2016/2018, ficou assim constituída: Presidente: Sirley Domiciano Cuim Pereira; Vice-Presidente: Frank Ricardo Antunes de Souza; Secretário: Cílon Teixeira; Primeiro Tesoureiro: Gilvan Feitosa Patriota; Segundo Tesoureiro: Benício Alves Feitosa; Presidente do Conselho Fiscal: Amauri Vasconcelos; Vice-Presidente do Conselho Fiscal: Jonas Paulino da Silva Junior; Conselheiro: Vinicius Domiciano Cuim Pereira; Primeiro Conselheiro Suplente: Antonio Cuim Pereira; Segundo Conselheiro Suplente: Alberto Simões Junior

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DA SECRETÁRIA

COMUNICADO SAS JABAQUARA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social JABAQUARA - SAS/JA, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** os Técnicos Supervisores dos serviços socioassistenciais, conforme previsto na Portaria nº 07/SMADS/2010, de 09 de março de 2010.

Este Comunicado substitui o anteriormente publicado.
TÉCNICO: ADRIANA DE CARVALHO MARTONI – RF. 715.869,6

SERVIÇOS:
CCA São Benedito
CCA AMAS
CCA AME
CCA CDC Leide das Neves
CCA Igualdade
CCA Mamãe
CCA Viver Melhor do Jardim Miriam
CCA Tiãozinho
CCA Jabaquara
CJ Aldeia do Futuro
CEDESP Aldeia do Futuro
CEDESP SAFRATER
NCI Mamãe
SASF AME
TÉCNICO: BRUNA CRISTINA NEVES CARNELOSSI – RF. 778.257,8
SERVIÇOS:
NAISPD ADERE
NAISPD Instituto Gabi
MSE-MA Cruz de Malta
MSE-MA ABECAL
TÉCNICO: LÍGIA NARCISA PEREIRA ULIAM – RF. 576.541,2
SERVIÇOS:
CA Solidariedade ABECAL
SEAS Jabaquara
TÉCNICO: IZABEL CRISTINA PIÑEIRO MIGUELEZ – RF. 777.693,4
SERVIÇOS:
SAICA Dom Paulo Evaristo Arns
SAICA Solidário ABECAL I
SAICA Abrigo Solidário II
TÉCNICO: ISABEL FRANSCISCA DE ALMEIDA – RF. 505.438,9
SERVIÇOS:
NPJ Instituto Pilar

COMUNICADO SAS LAPA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social LAPA - SAS/LA, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** os Técnicos Supervisores dos serviços socioassistenciais, conforme previsto na Portaria nº 07/SMADS/2010, de 09 de março de 2010.

Este COMUNICADO substitui o anteriormente publicado.
TÉCNICO: MARIA DAS CANDEIAS VIEIRA PINTO – RF. 564.524,7

SERVIÇOS:
CCA ACM
CCA Bom Jesus
CCA Santa Cruz
CCA Jaguaré I
CCA Ricardo Artioli
CEDESP Jaguaré
TÉCNICO: MARIA LUIZA PICCININI – RF. 507.567,0
SERVIÇOS:
CCA Aprocima
CCA Rogacionista
CCA Madre Nazarena
CCA Batista
CCA Coração de Maria
CCA Sal da Terra
CEDESP Santo Antonio
NCI MOPI
NCI Aspromatina
TÉCNICO: MARIA IRACEMA DA SILVA – RF. 535.099,9
SERVIÇOS:
CCA Criança Feliz
CCA Criança Crescendo Cidadã
CCA Piratininga
CCA Santa Clara
CCA São Geraldo
CCA V. Anglo
CCA N. Sra. Dos Remédios
CCA Professor Herculano Pires I
CCA Atilio Campanini
TÉCNICO: LEILA NORDI MURAT – RF. 558.433,7
SERVIÇOS:
SAICA São Rafael
SAICA Nossa Senhora Auxiliadora
MSE-MA AGES
República Jovem Lapa
SPCAVV - SEDES CNRVV
CENTRO DIA PARA IDOSO Guadalupe

TÉCNICO: ERIKA RIBEIRO DE MENDONÇA – RF. 787.767,6
SERVIÇOS:
CAPMSV Casa de Mamãe
SEAS Modalidade 4
TÉCNICO: ADRIANA DOS SANTOS GOMES – RF. 788.718,3
SERVIÇOS:
SEAS Adulto
SEAS Criança e Adolescente
CA Zancone

SUPERVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL PENHA-SAS/PE

DESPACHO DE RECADASTRAMENTO NO CENTS
Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11 que Reorganiza o Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, na Portaria nº 32/SMADS/2014 de 04 de Setembro de 2014, que delega as SAS a competência de autorizar o **recadastramento, no CENTS de organizações certificadas e/ou conveniadas com a SMADS e com base nas informações dos setores competente, autorizo o recadastramento da entidade/organização Organização Centro Social Bom Jesus de Cangaíba** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS , **CNPJ - 43.384.635/0001-42 a partir de 11/11/2016 .**

SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPOEMBA – SAS/ SAPOEMBA

DESPACHO DE RECADASTRAMENTO NO CENTS
Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11 que Reorganiza o Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, na Portaria nº 32/SMADS/2014 que delega as SAS a competência de autorizar o recadastramento no CENTS de organizações certificadas e/ou conveniadas com a SMADS e com base nas informações dos setores competentes, autorizo o recadastramento da entidade/organização **ASSOCIAÇÃO UNIÃO DA JUTA**, CNPJ 67.134.155/0001-91 no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS a **partir de 11/11/2016..**

SUPERVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL ITA-QUERA– SAS/IQ

DESPACHO DE RECADASTRAMENTO NO CENTS
Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11 que Reorganiza o Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, na Portaria nº 32/SMADS/2014 que delega as SAS a competência de autorizar o recadastramento no CENTS de organizações certificadas nas SMADS e com base nas informações dos setores competentes, autorizo o recadastramento da entidade/organização **Assistência Social Lar Ditoso** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS , **CNPJ 59.947.465/0001-05 a partir de 11/11/2016.**

SUPERVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL CIDA-DE ADEMAR – SAS/AD

DESPACHO DE RECADASTRAMENTO NO CENTS
Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11 que Reorganiza o Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, na Portaria nº 32/SMADS/2014 que delega as SAS a competência de autorizar o recadastramento no CENTS de organizações certificadas nas SMADS e com base nas informações dos setores competentes, autorizo o recadastramento da entidade/organização **Centro de Assistência Social Reino da Criança** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS , **CNPJ 00.126.648/0001-09 a partir de 11/11/2016.**

SUPERVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL CIDA-DE ADEMAR – SAS/AD

DESPACHO DE RECADASTRAMENTO NO CENTS
Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11 que Reorganiza o Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, na Portaria nº 32/SMADS/2014 que delega as SAS a competência de autorizar o recadastramento no CENTS de organizações credenciada na SMADS e com base nas informações dos setores competentes, autorizo o recadastramento da entidade/organização **CHAMA Sociedade de Assistência ao Excepcional** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, **CNPJ 44.146.587/0001-17 a partir de 11/11/2016.**

SUPERVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL CIDA-DE ADEMAR – SAS/AD

DESPACHO DE RECADASTRAMENTO NO CENTS
Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11 que Reorganiza o Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, na Portaria nº 32/SMADS/2014 que delega as SAS a competência de autorizar o recadastramento no CENTS de organizações credenciada na SMADS e com base nas informações dos setores competentes, autorizo o recadastramento da entidade/organização **Associação Viver Melhor do Jardim Miriam** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, **CNPJ 05.097.443/0001-66 a partir de 11/11/2016.**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO COMAS Nº1138, DE 08 de NOVEMBRO DE 2016

Arquivamento dos pedidos de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS-SP.
O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP, em reunião realizada no dia 08 de novembro de 2016, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº12.524 de 1 de dezembro de 1997 e o Decreto nº 38.877 de 21 de dezembro de 1999, resolve:

I - ARQUIVAR os protocolos abaixo relacionados, que correspondem à solicitação de inscrição de entidade no COMAS-SP:

Protocolo	Nome	CNPJ
049/2011	Associação Beneficente Nossa Senhora do Bom Conselho e São Luís Gonzaga	00.288.364/0001-19
240/2011	Centro Social Evangélico do Sacomã	58.720.350/0001-02
327/2011	Meninos do Morumbi	02.161.154/0001-90
602/2012	SAMOSI - Sociedade Amigos dos Moradores de Vila Santa Inês	55.382.196/0001-18
782/2012	Instituto Cultural Batá-Koto - IBAK Cultural	03.359.016/0001-83

II - A presente resolução atesta o arquivamento do pedido de inscrição da entidade e ou organização social acima mencionada no COMAS-SP;

III - A entidade e ou organização social informou e solicitou a este Conselho o arquivamento do pedido de inscrição;

IV - Haverá o arquivamento do protocolo fornecido na ocasião em que a entidade e ou organização social solicitou a sua inscrição neste Conselho, deixando o mesmo de ter validade nos termos da Instrução Normativa COMAS-SP nº01 publicada no DOC em 23 de junho de 2012;

V - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS NAMBU
PRESIDENTE
COMAS-SP
RESOLUÇÃO COMAS Nº1139 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

Arquivamento dos pedidos de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP.
O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP, em reunião realizada no dia 08 de novembro de 2016, no uso das atribuições que lhe

conferem a Lei Federal nº8.742 de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº12.524 de 1 de dezembro de 1997 e o Decreto nº 38.877 de 21 de dezembro de 1999, resolve:

I - ARQUIVAR os protocolos abaixo relacionados, que correspondem à solicitação de inscrição de inscrição de serviços e programas socioassistenciais no COMAS-SP:

Protocolo	Nome	CNPJ
288/2012-SERV	Centro Socioeducativo Perseverança Centro para Crianças e Adolescentes - CCA "Perseverança I"	44.082.642/0001-52
289/2012-SERV	Centro Socioeducativo Perseverança Centro para Crianças e Adolescentes - CCA "Perseverança II"	44.082.642/0001-52
364/2012-SERV	Associação Antônio e Marcos Cavanis – AAMC Centro para Crianças e Adolescentes - CCA	75.637.256/0001-03
365/2012-SERV	Associação Antônio e Marcos Cavanis – AAMC Centro para a Juventude - CJ I e II	75.637.256/0001-03
390/2012-SERV	Sociedade Beneficente São Camilo Centro de Acolhida para Adultos II por 24h - "São Camilo II"	60.975.737/0001-51
391/2012-SERV	Sociedade Beneficente São Camilo Centro de Acolhida para Adultos I por 16h - "São Camilo I"	60.975.737/0001-51
364/2012-SERV	Associação Antônio e Marcos Cavanis – AAMC Centro para Crianças e Adolescentes - CCA	75.637.256/0001-03
768/2012-SERV	Associação Palotina Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos "Centro Social Bom Pastor"	74.032.871/0001-23
1192/2014-SERV	AAPQ - Associação de Apoio ao Projeto Quixote	04.250.687/0001-74
1193/2014-SERV	AAPQ - Associação de Apoio ao Projeto Quixote	04.250.687/0001-74
1277/2015-SERV	Grupo Cultural Altro Reggae	07.775.527/0001-37

II - A presente resolução atesta o arquivamento do pedido de inscrição da entidade e ou organização social acima mencionada no COMAS-SP;

III - A entidade e ou organização social informou e solicitou a este Conselho o arquivamento do pedido de inscrição;

IV - Haverá o arquivamento do protocolo fornecido na ocasião em que a entidade e ou organização social solicitou a sua inscrição neste Conselho, deixando o mesmo de ter validade nos termos da Instrução Normativa COMAS-SP nº01 publicada no DOC em 23 de junho de 2012;

V - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS NAMBU
PRESIDENTE
COMAS-SP
RESOLUÇÃO COMAS Nº1140, DE 08 de NOVEMBRO DE 2016

Deferimento de pedidos de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS-SP.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP, em reunião realizada no dia 08 de novembro de 2016 no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997 e o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999, resolve:

I – DEFERIR os pedidos de inscrição dos seguintes serviços socioassistenciais da entidade abaixo, por atender as exigências estabelecidas pelo Conselho na Resolução COMAS nº 528/2011, publicada no DOC em 04 de março de 2011:

Protocolo	Nome	CNPJ
604/2012-SERV	Assistência Social A COLMÉIA Centro para Crianças e Adolescentes - CCA	51.150.423/0001-29
605/2012-SERV	Assistência Social A COLMÉIA Centro para Crianças e Adolescentes - CCA	51.150.423/0001-29

II–A presente resolução atesta que a entidade e/ou organização social acima mencionada está devidamente inscrita neste Conselho;

III- A entidade e/ou organização social deverá entrar em contato com o COMAS para retirar sua Inscrição;